



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 159

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto 21 de 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre a COMPOSIÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação CACS-FUNDEB, do município de Indiana para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana/SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO O disposto da Lei nº 1.772 de 21 de março 2007, alterada pela Lei 2.023 de 27 de agosto de 2015, a qual institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados nos termos do artigo 2º, da Lei nº 1.772 de 21 de março 2007, alterada pela Lei 2.023 de 27 de agosto de 2015, os representantes abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB do Município de Indiana, biênio 2019/2021.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Aletéia Regina Dundes

Suplente: Sônia Maria Ferreira

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Titular: Maria de Cássia Grigoletto Rodrigues

Suplente: Sueli Aparecida Fachiano Neves

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Ana Carolina Gava da Silva

Suplente: Nádia Regina Felitti Claudino

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Mariza Aparecida Poletto Tudisco

Suplente: Sandra Regina Nochi Kuhn

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Municipais

Titular: Juliana Costa dos Santos

Suplente: Renan Fontolan Sampaio

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Claudia Cristiane Dalbem Kuhn

Suplente: Débora Xavier Alfredo Rocha

Titular: Roseli Gregório da Silva

Suplente: Maria Lúcia Gedolin

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sueli Borges Meira Gedolin

Suplente: Priscila de Santi Gimenes

Titular: Roseli Alves Portela

Suplente: Letícia Felix da Silva Lima

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Mônica Gimenez Stuani Gomes

Suplente: Monise Cavichioli Coelho

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rodney da Sanção Lopes

Suplente: Cristiane Aparecida Cardoso

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 19 de 26 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Indiana, 06 de agosto de 2019

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria